



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 04/2024 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, APOSENTADOS, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, Professora Ursula Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 5º do Artigo 17, do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO o término do mandato do Senhor Oscar José Echenique Magalhães, como representante dos Docentes Aposentados, junto ao CONSUN, em 27 de agosto de 2024, conforme a Portaria (1819172) nº 1639, de 12 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o término do mandato do Senhor Albio Ferreira da Costa, como representante dos Técnicos-Administrativos em Educação Aposentados, junto ao CONSUN, em 27 de agosto de 2024, conforme a Portaria (1819172) nº 1639, de 12 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Universitário,

RESOLVE:

CONVOCAR os Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, aposentados, para eleição de **um** representante de cada categoria.

Regulamentação:

1º - A inscrição das chapas dos candidatos concorrentes a “Titular” e a “Suplente” ocorrerá no período de **09 de julho a 08 de agosto de 2024**.

Parágrafo único - A inscrição da chapa deverá ser realizada de forma digital, enviando e-mail para a Secretaria dos Conselhos Superiores, endereço scs@ufpel.edu.br, com o assunto **Inscrição de chapa para o CONSUN**, com as seguintes informações: **categoria servidor Docente ou TAE aposentado, nomes completos dos candidatos a titular e a suplente, dados para contato (telefone e e-mail)**.

2º - A homologação das inscrições de chapas será realizada, pela Junta Eleitoral, no dia **09 de agosto de 2024**.

Parágrafo único - A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada até o dia **12 de agosto de 2024**.

3º - A eleição secreta será realizada das **8h às 12h e das 14 às 18h do dia 21 de agosto de 2024**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, localizada na Rua Gomes Carneiro, 01 - 4º andar - Sala 412A - Reitoria, situada no Campus Anglo da UFPel.

4º - Estão aptos a votar todos os Docentes e Técnico-Administrativos em Educação **aposentados**.

5º - A apuração dos votos será feita pela Junta Eleitoral no dia **22 de agosto de 2024**. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel.

6º - A Junta Eleitoral, constituída através da Portaria (2658442) Nº 2367, de 08 de julho de 2024, é responsável por conduzir todo o processo eleitoral e resolver os eventuais entraves ao seu bom andamento.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ursula Rosa da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 09/07/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2655576** e o código CRC **855933EA**.